

Orientação Administrativa nº 05/2024 – Divisão de Alimentação Escolar

Orienta a Direção, Coordenação Pedagógica e Manipuladores de Alimentos das unidades educacionais quanto a alimentação ofertada nas unidades educacionais aos alunos que participam do Projeto Clube do Saber, no contra turno, matriculados na Rede Municipal de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Divisão de Alimentação Escolar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta:

1. Os gêneros alimentícios para o Projeto Clube do Saber serão enviados para as unidades educacionais a partir do dia 11/03/2024 em guias específicas, assim, a unidade poderá identificar e separar em seu estoque, quais serão os itens exclusivos para uso do projeto.
2. Os itens enviados deverão ser de uso exclusivo e, apenas, para participantes do projeto Clube do Saber.
3. Lanches para os alunos do projeto deverão ser servidos separadamente ou em horários diferentes dos outros alunos do ensino regular.
4. Pedidos de reposição dos itens do projeto deverão acompanhar os pedidos dos demais itens da merenda, realizados pela unidade, respeitando sempre as datas dos pedidos, conforme Orientação Administrativa nº 001/2024.
5. Bebida Láctea, Mussarela e Presunto serão enviados pela merenda escolar, sem a necessidade de ser realizado pedido. Os demais itens deverão ser solicitados, conforme a necessidade de cada unidade.
6. Os pães serão entregues pela panificadora contratada, sempre nas segundas-feiras.
7. Lanches ofertados para a turma 1 (2ª e 4ª feira) serão os mesmos ofertados para a turma 2 (3ª e 5ª feira).
8. Alunos que participarem do projeto no turno da MANHÃ deverão receber o lanche e, no período em que estiverem no ensino regular (turno da TARDE), deverão receber a refeição ofertada aos demais alunos.
9. Alunos que participarem do projeto no turno da TARDE deverão receber o lanche e, no período em que estiverem no ensino regular (turno da MANHÃ), deverão receber a refeição ofertada aos demais alunos.

10. Alunos do projeto, que aderirem ao almoço, deverá ser servida a mesma refeição do ensino regular.

Divisão de Alimentação Escolar
Secretaria Municipal de Educação
Umuarama/PR, 04 de Março de 2023.